



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE
CREDENCIAMENTO**

Eu, Kleber Martins dos Santos, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que me confere a Lei nº 14.133/2021, autorizo a abertura do processo de Inexigibilidade de Licitação, que tem por objetivo o Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na área da saúde para a prestação de serviços de análises e exames laboratoriais, para atender as necessidades da do Fundo Municipal de Saúde deste Município, com fulcro no Art. 74, Inciso IV e Art. 79, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 conforme Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência em anexo.

Declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

O processo licitatório deverá ser conduzido de acordo com o Decreto Municipal nº 680/2023 e a Lei nº 14.133/2021 e com as demais normas aplicáveis.

Floresta do Araguaia – PA, 06 de novembro de 2024.

Atenciosamente,

Kleber Martins dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Dec. Nº 806/2023